



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 48/2025

de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Solicitando ao Prefeito, determinar a Secretaria de Saúde, realizar estudo visando a abertura da porta da Unidade de Saúde da Família, a partir das 6h da manhã.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, determinar a Secretaria de Saúde, realizar estudo visando a abertura da porta da Unidade de Saúde da Família, a partir das 6h da manhã para recepcionar os pacientes.

Justificativa: Está tendo muita reclamação dos pacientes que esperam para suas consultas e exames em outras cidades. Estas pessoas têm que chegar por volta das 6h da manhã e ficar aguardando em frente a Unidade de Saúde da Família até o horário de saída dos veículos para Marília e Bauru.

Temos também a população que vem para ser atendida na Unidade de Saúde da Família para realização de exames de sangue e consultas, podemos citar idosos, cadeirantes e crianças, que ficam esperando em frente a Unidade de Saúde da Família até o horário de abertura da unidade as 7h da manhã.

A solução para este problema seria a abertura da porta da Unidade de Saúde da Família a partir das 6h da manhã, para que a população aguarde sentada na recepção protegida do frio ou calor, com conforto e segurança até o horário do atendimento. Principalmente toda terça e quinta-feira para coleta de sangue.

Demais justificativas em plenário.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a relevante Indicação pelos motivos acima expostos, desde já deixamos o nosso agradecimento.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

DANIEL FERRATTO

Vereador - PP